



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO N°2222

De 22 de novembro de 2021.

Considerando os protocolos de segurança ao combate a pandemia do covid-19.

Considerando a necessidade da aplicação das provas SAEB e SIMAVE, nos dias 29/11/2021; 30/11/2021 e 06/12/2021.

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado, de forma excepcional, a utilização das Escolas Municipais de Oratórios para aplicação da prova do SAEB e SIMAVE do ano de 2021, nos dias 29/11/2021; 30/11/2021 e 06/12/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 22 de novembro de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL